



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



PORTARIA nº. 1265/2017 – GP/PMSSBV, SSBV, 19 de Junho de 2017.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo relacionados lotados na Creche Municipal "ODINAMAR DE OLIVEIRA GOMES" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, referente ao período aquisitivo de 2016 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Julho de 2017.**

N.º	NOMES	CARGO	MÊS
01	CACILDA ESMELINA MONTEIRO OLIVEIRA	PROF. DOCENTE	JULHO
02	DEISE MACEDO LEAL	PROF. FUN. PEDAG.	JULHO
03	EDNA MARIA MONTEIRO MORAES	PROF. DOCENTE	JULHO
04	HAMIL MARQUES E MARQUES	PROF. FUN. PEDAG	JULHO
05	JOANA EGINA TAVARES VIANA	PROF. DOCENTE	JULHO
06	MARIA LUCIA COUTINHO FARIAS	PROF. DOCENTE	JULHO
07	MARCINDA DAS GRACAS CAMPOS TAVARES	PROF. DOCENTE	JULHO
08	MARCILENE PINHEIRO MIRANDA	PROF. DOCENTE	JULHO
09	MARIA DE NAZARÉ BRABO FRAZÃO	PROF. DOCENTE	JULHO
10	MARIA ROSETE PUREZA LEITÃO	PROF. DOCENTE	JULHO
11	ROSANE SOUZA MATOS	PROF. FUN. PEDAG	JULHO
12	ROSANE SOUZA MATOS	PROF. DOCENTE	JULHO
13	ROSARIA DUARTE RODRIGUES	PROF. DOCENTE	JULHO
14	ROSILENE FERREIRA SANT'ANA	PROF. DOCENTE	JULHO
15	SIMONE DA CONCEIÇÃO F. DOS ANJOS	PROF. DOCENTE	JULHO
16	CLEDIANE GONÇALVES MAGNO	PROF. DOCENTE	JULHO
17	EDNA PENA DOS SANTOS	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
18	ELIZABETH TEIXEIRA DA SILVA	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
19	GILDA DO NASCIMENTO SARMENTO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
20	IVANEIDE DE OLIVEIRA PAIXÃO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
21	KELLI DOS SOCORRO BRABO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
22	LUCINETH MAGNO DA SILVA	ASSIST. EDUCACIONAL	JULHO
23	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SERRÃO	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
24	MARIA FRANCISCA LINHARES DE ANDRADE	AUX. EDUCACIONAL	JULHO
25	RUTELEIA RAMOS	AUX. EDUCACIONAL	JULHO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, 19 de Junho de 2017.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Anderson Brito Matos
Sec. Mun. Adm. e Fin. - SSBV

Publicado e Registrado em 19/06/2017

ANDERSON DE BRITO MATOS

Sec. Mun. De Administração e Finanças.